



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

DESPACHO COLIC

À Coordenação de Administração de Serviços Gerais - COADS

Assunto: Pregão Eletrônico nº 03/2025 – Contratação de Serviços de Copeiragem e Garçonaria - Análise Técnica de Resposta a Diligência nº 02 – Fase de Julgamento.

Senhora Coordenadora,

1. Faço referência ao *Pregão Eletrônico nº 03/2025 – Contratação de empresa para prestação do serviço de Copeiragem e Garçonaria, com fornecimento dos insumos e equipamentos a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências da Controladoria-Geral da União (CGU).*
2. Nesse sentido, solicito análise técnica dessa COADS quanto à manifestação apresentada pela empresa GSI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.219.654/0001-88, quarta colocada no certame, conforme documentos anexados sob o título "*Diligência nº 2 (Envio COMPRAS) (3716601)*".
3. Dessa feita, referida análise deve considerar o conteúdo do pleito constante no "*Despacho 3697043*", especialmente no que se refere ao atendimento integral das exigências formuladas, devendo também ser realizada pela equipe de planejamento da contratação, designada por meio da "**Portaria 724 (3541643)**", ou, alternativamente, pelo setor demandante, com fundamento no art. 14, alínea "b", do **Decreto nº 11.246/2022**, no item 7.11. do "Edital 56 (3670868)", e no "**Despacho de Indicação de Pregoeiro e Equipe de Apoio**" (SEI nº 3670532), tendo como base "Proposta ASG ADMINISTRACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA (3696327)"
4. Solicito, ainda, que a manifestação técnica seja redigida de forma clara, objetiva e devidamente fundamentada, de modo a evitar ambiguidades ou interpretações equivocadas que possam comprometer a transparência e a segurança jurídica do processo.
5. Por fim, considerando tratar ajuste pontual para complementação de documento preexistente, informo que a Sessão Pública encontra-se aberta, sendo imprescindível que essa distinta unidade demandante se manifeste em tempo hábil, a fim de subsidiar a análise deste pregoeiro e possibilitar a adoção das providências subsequentes, especialmente aquelas relacionadas ao exame da documentação de habilitação da empresa supracitada.

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE

Pregoeiro

Portaria nº 1.187, de 11 de abril de 2025

D.O.U. – Seção 2, nº 73, 16/04/2025



Documento assinado eletronicamente por **HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE**, **Pregoeiro**, em 29/07/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3721702 e o código CRC BB559091

Referência: Processo nº 00190.101234/2025-40

SEI nº 3721702